



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 3997, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0901.3132.08070212.02-Outros Serviços e Encargos	250.000,00
0906.4110.08421881.11-Obras e Instalações	<u>50.000,00</u>
	<u>Cr\$ 300.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente, a saber:

0901.3132.08482472.53-Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0906.3132.08424272.43-Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0906.4110.08424271.05-Obras e Instalações	<u>150.000,00</u>
	<u>Cr\$ 300.000,00</u>

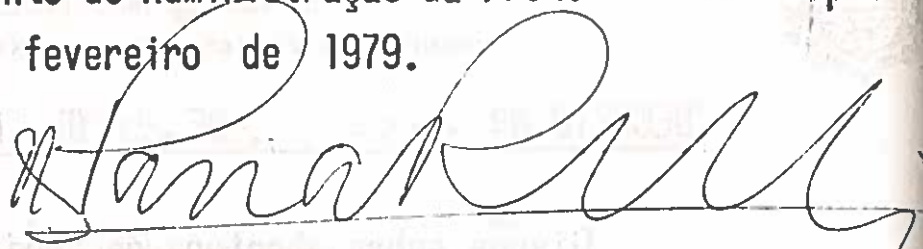
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 1979, 333ª da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 1979.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

000.000,00
000.000,00
000.000,00

000.000,00
000.000,00
000.000,00
000.000,00